



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.149.125/0001-00

DECRETO Nº 019/2018

DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre Recesso no período de 11 a 20 de Julho de 2018 no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.”

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, Sr.^a Cláudia Do Socorro Pinheiro Neto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no mês de Julho a procura pelo atendimento no Prédio da Prefeitura é extremamente reduzida,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com energia elétrica e materiais de expediente,

CONSIDERANDO que os serviços essenciais estarão em funcionamento normalmente.

RESOLVE

Art. 1º. Decretar recesso no Período de 11 a 20 de Julho de 2018 no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, com exceção a Secretaria Municipal de Finanças e órgãos anexos.

Art. 2º - Sendo nas demais secretarias serão mantidas apenas os serviços considerados essenciais por lei.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde pública não serão paralisados em nenhuma hipótese.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 09 de Julho de 2018.

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTA
DOCUMENTO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.

EM, 09/07/18